



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
34.soci@capes.gov.br

Ofício conjunto nº 013/2011- CA-DAV/CAPES

Brasília, 30 de agosto de 2011.

Aos Senhores (as) Coordenadores (as) de Programas de Pós Graduação em Sociologia e Ciências Sociais

Assunto: Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação com a Coordenação de Área

Convidamos os Srs(as) Coordenadores de Programas para participar de reunião com a Coordenação da Área, nos dias **17, 18 e 19 de outubro** próximo, em Brasília. Na oportunidade serão apresentadas as propostas da Coordenação para a avaliação do triênio 2010-2012, do Qualis periódicos e Classificação de livros, assim como as visitas a serem realizadas nos Programas.

As coordenações de Programas deverão fazer uma rápida apresentação de 10 minutos com os indicadores de avanços e problemas enfrentados. A apresentação e discussão desses dados vão auxiliar na definição dos critérios de avaliação específicos a serem utilizados em nossa Área.

PAUTA DA REUNIÃO

DIA 17 – MANHÃ

Informações sobre a avaliação do triênio

Mudanças no documento de área cursos de sociologia e ciências sociais – e especificação dos critérios dos cursos 3 e 4; discussão sobre a área de sociologia e ciências sociais num contexto de expansão das áreas de política e antropologia e dos programas interdisciplinares

DIA 17 – TARDE

Mestrados profissionais

Qualis periódicos

Qualis livros

DIA 18 – MANHÃ

APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

Estratégias frente à avaliação:

- produção docente-discente
- coerência estrutura curricular – corpo docente – área de concentração
- questões a serem aprimoradas ou estratégias a serem desenvolvidas respondendo às indicações da avaliação trienal ou à auto avaliação do programa

DIA 18 – TARDE

Apresentação dos programas

DIA 19 – MANHÃ

Apresentação dos programas

DIA 19 – TARDE

Fechamento das discussões – perspectivas da área

- critérios para a criação de novos programas de sociologia e ciências sociais

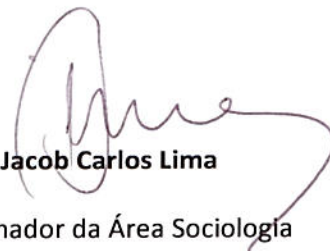
Lembramos que as despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-graduação. A Diretoria de Avaliação não terá como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.

Atenciosamente



Livio Amaral

Diretor de Avaliação



Jacob Carlos Lima

Coordenador da Área Sociologia